CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2876/2020
Data: 06/03/2020 - Horário: 10:13
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE REALIZE A LIMPEZA DA ESCADARIA QUE DÁ ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que realize a limpeza da escadaria que dá acesso ao Conjunto Habitacional no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que muitos moradores reclamam sobre a falta de manutenção da escadaria, que se encontra envolta com muito mato e possui muitos outros problemas, tais como que pode abrigar animais peçonhentos. Os moradores necessitam dessa escadaria para evitar transitar a pé. Com a limpeza do local se buscará melhorar o acesso e paisagem, contribuindo para que os moradores continuem utilizando o acesso com segurança.

Marilândia-ES, 05 de março de 2020.

IVALDO DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 10 / 03 / 2020
PAULO COSTA
Presidente